

PORTARIA REITORIA UESC Nº 633

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 127/2019,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o prazo de inscrições previsto no Edital UESC nº 127/2019, referente à seleção de candidatos para os cursos de Mestrado e Doutorado (turmas 2020) do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal - PPGPV.

Art. 2º - Alterar, no cronograma, o período e homologação das inscrições para a forma indicada a seguir: **inscrições** de 02/09 a 01/11/2019, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00, pelo candidato ou seu procurador, ou pelo serviço dos correios, via SEDEX ou outra forma de correio EXPRESSO (data máxima de postagem em 01 de novembro de 2019), e a **homologação das inscrições** de 13 a 14/11/2019. As demais atividades foram mantidas para as mesmas datas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 16 de outubro de 2019.

EVANDRO SENA FREIRE
REITOR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

EDITAL UESC Nº 127/2019
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM PRODUÇÃO VEGETAL – NÍVEIS MESTRADO E DOUTORADO.

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL**.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	02/09 a 18/10/2019
Homologação	04/11 a 08/11/2019
Prova escrita (Mestrado e Doutorado)	19/11/2019 (8 - 12 h)*
Relação de candidatos de doutorado classificados na prova escrita	Até 27/11/2019
Defesa de proposta de pesquisa (Doutorado)	05 a 06/12/2019
Resultado final (Mestrado e Doutorado)	A partir de 11/12/2019

*Horário da Bahia

2. DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS

2.1. A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de até 11 (onze) vagas para o mestrado (M) e até 14 (quatorze) vagas para o doutorado (D) do programa acima citado, para ingresso no primeiro semestre de 2020, distribuídas nas linhas de pesquisa e de acordo com a disponibilidade dos professores orientadores relacionados no Anexo I deste Edital.

2.2. Podem candidatar-se ao mestrado profissionais portadores de diploma ou concluintes de curso de graduação plena em Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e outras áreas de conhecimento consideradas afins à temática central do Programa e suas Linhas de Pesquisa.

2.3. Podem candidatar-se ao doutorado profissionais portadores de diploma ou ata de defesa do mestrado acadêmico na área de Ciências Agrárias I ou documento comprobatório oficial da instituição de que a defesa já terá ocorrido até a data da matrícula.

2.4. Haverá a oferta de 1 (uma) vaga de mestrado e de 1 (uma) vaga de doutorado (vagas Institucionais) do total disponibilizado, conforme estabelecido pela RESOLUÇÃO CONSU 01/2018:

“Art. 92 - Todos os cursos de Pós-Graduação da UESC deverão abrir vagas para atender a demanda interna, denominada de Vaga Institucional no percentual mínimo 10% (dez por cento) sobre as vagas oferecidas para cada curso.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

Parágrafo Único – Só poderão candidatar-se à vaga Institucional os docentes e demais funcionários do quadro efetivo da UESC.”

2.5. Até quatro das 11 (onze) vagas de mestrado e até cinco das 14 (quatorze) vagas de doutorado serão destinadas a candidatos com vínculo empregatício.

2.6 A concessão das bolsas de estudos, quando disponíveis, será destinada apenas para alunos sem vínculo empregatício.

2.7. Os candidatos às vagas institucionais e às vagas para detentores de vínculo empregatício submeter-se-ão a todas as etapas do processo seletivo, porém serão classificados em lista específica.

2.8. Caso o número de vagas disponibilizado para demanda interna da UESC não seja preenchido, parcialmente ou em sua totalidade, as vagas poderão ser aproveitadas por candidatos aprovados que se encontrem na lista de excedentes, de acordo com a disponibilidade do Programa.

2.9. Caso o número de vagas disponibilizado para candidatos com vínculo empregatício não seja preenchido, NÃO haverá aproveitamento de candidatos classificados como excedentes em outras listas.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições poderão ser feitas diretamente no Protocolo Geral da UESC, no período de **02 de setembro a 18 de outubro de 2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00** pelo candidato ou seu procurador, ou pelo serviço dos correios, via **SEDEX** ou outra forma de **correio EXPRESSO** (data máxima de postagem em 18 de outubro de 2019), endereçadas ao **Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal**, Protocolo Geral da UESC, Pavilhão Adonias Filho, Térreo, Rodovia Jorge Amado, km 16, Ilhéus, BA, CEP 45.662-900.

3.2. A inscrição será efetivada somente após apresentação da documentação completa. Caso seja enviada mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última.

3.3. Informações adicionais sobre o PPGPV podem ser acessadas em: (<http://nbcgib.uesc.br/ppgpv/processo-seletivo.php>).

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. O candidato deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, **ENCADERNADOS NA SEGUINTE ORDEM:**

a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (**Anexo II**).

b) Fotocópias **autenticadas** do documento de identidade com foto e validade nacional e CPF; passaporte para candidatos estrangeiros.

c) Para candidatos brasileiros, é obrigatória a certidão comprobatória de quitação junto ao Tribunal Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

d) Fotocópia **autenticada** do documento de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino).

e) Fotocópia **autenticada** da certidão de casamento (caso os títulos e documentos estejam com o nome de solteiro(a) e o(a) portador(a) seja casado(a)).

f) Fotocópia **autenticada** do diploma do curso de nível superior (para candidatos ao mestrado) e do diploma de conclusão do curso de mestrado (para candidatos ao doutorado) ou certificado de conclusão emitido pelos órgãos competentes das instituições de ensino, de que é ou será concluinte até a data da 1ª matrícula.

g) Fotocópias **autenticadas** do histórico acadêmico do curso de graduação plena (para candidatos ao mestrado) e do mestrado (para candidatos ao doutorado).

h) Duas fotografias 3 x 4 recentes, originais e coloridas.

j) *Curriculum vitae* atualizado impresso diretamente da plataforma Lattes do CNPq (ou similar, no caso de candidato estrangeiro), com fotocópias comprobatórias dos documentos (na ordem que aparecem no Barema – **Anexo III**). No caso de publicações, anexar apenas a página que contém as informações de título, autoria, periódico ou editora e ano de publicação.

k) Proposta da pesquisa científica (**Anexo IV**), **à qual deverá ser anexado um e-mail de concordância do professor orientador sugerido.**

l) Somente para candidato (a) que opte por fazer as provas em local que não seja a UESC: Termo de Compromisso (**Anexo V**) preenchido e assinado por um professor ou pesquisador de instituição pública para aplicar as provas.

4.2. A autenticação das cópias dos documentos citados acima pode ser realizada no Protocolo da UESC, na instituição pública de origem ou em cartório, mediante apresentação dos documentos originais.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 O resultado será divulgado na página do PPGPV (<http://nbcgib.uesc.br/ppgpv/processo-seletivo.php>) **do dia 04 de novembro a 08 de novembro de 2019**, sendo de inteira responsabilidade do candidato a obtenção desta informação.

5.2 O candidato que não estiver de acordo com o resultado da homologação da inscrição no processo seletivo poderá encaminhar recurso à Comissão de Seleção, por e-mail (selecaoppgpv@uesc.br), no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da publicação.

6. DA SELEÇÃO:

6.1. O processo seletivo constará de **03 (três) etapas: 1ª) prova escrita, 2ª) análise curricular e 3ª) análise da proposta de pesquisa científica**, sendo a primeira etapa de caráter eliminatório e as demais classificatórias.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

6.2. A prova escrita será realizada no dia **19 de novembro de 2019, com início às 08:00 horas e duração máxima de 4 horas** no Auditório do Pavilhão Prof. Max de Menezes da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) para aqueles cuja residência esteja na região de abrangência da Universidade (raio de 300 km). Para os demais, em local escolhido pelo (a) candidato (a) desde que preencha e envie o Termo de Compromisso para Aplicação de Prova (**Anexo V**).

6.3. A prova escrita constará de uma questão geral dissertativa, acerca de um tema atual e aderente à Produção Vegetal e 20 questões de múltipla escolha relativas à linha de pesquisa selecionada pelo candidato. Adicionalmente, o candidato também fará prova de língua inglesa, a qual avaliará as habilidades de leitura e compreensão de texto científico em inglês (dicionário impresso poderá ser utilizado).

6.4. O candidato que chegar atrasado para a prova escrita, só poderá fazer a prova se nenhum outro candidato tiver deixado a sala de aplicação e não será beneficiado com acréscimo de tempo.

6.5. Não será permitido qualquer tipo de consulta durante a prova e o candidato que o fizer será automaticamente desclassificado.

6.6. As provas serão corrigidas por professores do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal, os quais não terão acesso ao nome do candidato durante as correções.

6.7. Os candidatos que alcançarem nota inferior a 5,0 (cinco) pontos (mestrado) e a 7,0 (sete) pontos (doutorado) na prova escrita de conhecimentos serão desclassificados.

6.8. Os candidatos ao doutorado, classificados na prova escrita, deverão realizar a defesa da proposta de pesquisa no período de **05 a 06 de dezembro de 2019**. As defesas serão realizadas no Auditório do Pavilhão Prof. Max de Menezes da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) para aqueles que realizaram a prova escrita na UESC ou via SKYPE® (Microsoft Skype Division) para os demais candidatos. Essas datas poderão ser alteradas pela banca examinadora, caso a dinâmica dos trabalhos se desenvolva em tempo menor ou maior do que o previsto neste item.

6.9. O não comparecimento do candidato para a defesa da proposta de pesquisa implicará na sua imediata desclassificação do processo seletivo.

6.10. O candidato que apresentar um artigo científico como primeiro autor publicado a partir de 2014 ou com aceite definitivo para publicação em periódico com Qualis B1 ou superior na área de Ciências Agrárias I da Capes (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>), terá a nota do seu currículo substituída automaticamente por 10,0 (dez), desde que preencha o formulário do **Anexo VI**.

7. DA AVALIAÇÃO:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

7.1. A cada candidato classificado será atribuída uma nota final, entre zero e dez, dada pela fórmula **(5PE+5AC)/10**, para o mestrado e **(5PE+3AC+2PP)/10** para o doutorado, em que PE = Prova Escrita de conhecimento geral e específico, e habilidade de leitura e compreensão da língua inglesa; AC = Análise Curricular e; PP = Proposta de Pesquisa Científica (parte escrita – Anexo IV e defesa - presencial ou via SKYPE®).

7.2. O resultado final será apresentado na forma de listas de classificação (mestrado e doutorado **sem** e **com** vínculo empregatício) com os nomes dos candidatos aprovados e excedentes, vinculados aos respectivos orientadores, listados em ordem decrescente de nota final em cada linha de pesquisa.

7.3. Os casos de empate serão decididos pelos seguintes critérios: 1º) pela nota obtida na prova escrita de conhecimentos; 2º) pela nota da análise curricular e 3º) pela maior idade, nesta ordem.

7.4. Serão convocados para matrícula os candidatos aprovados com maior nota final em cada linha de pesquisa, obedecendo à demanda de vagas do orientador sugerido na ficha de inscrição. Os demais candidatos aprovados constarão em lista como excedentes. No caso do candidato convocado para um determinado orientador não efetuar a matrícula, os excedentes para esta vaga poderão ser convocados, de acordo com a ordem de classificação.

7.5. **No caso do mestrado**, o candidato excedente, **com a maior nota final geral no processo seletivo**, poderá ser convocado para a matrícula com outro orientador que tenha ficado sem candidato classificado. Neste caso, o orientador deverá **preferencialmente** pertencer à mesma linha de pesquisa pleiteada no momento da inscrição, com a anuência de ambas as partes.

7.6. **No caso do doutorado**, o candidato excedente, **com a maior nota final na linha de pesquisa pleiteada no momento da inscrição**, poderá ser convocado para a matrícula com outro orientador que tenha ficado sem candidato classificado. Neste caso, o orientador deverá **obrigatoriamente** pertencer à mesma linha de pesquisa pleiteada no momento da inscrição, com a anuência de ambas as partes.

8. RESULTADO FINAL: a partir do dia 11 de dezembro de 2019.

9. DA MATRÍCULA

9.1. A matrícula será realizada conforme o período de matrícula, disponível na página do Programa (<http://nbcgib.uesc.br/ppgpv/matriculas.php>).

9.2. Caso o candidato convocado não compareça para se matricular na vaga de um determinado orientador, será convocado o candidato excedente que tenha indicado o mesmo orientador com a maior nota final. Caso não haja candidatos excedentes que tenham sugerido o orientador em questão, será convocado o candidato excedente com a maior nota final na linha de pesquisa, com a anuência de ambas as partes.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

9.3. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar cópia autenticada do seu diploma de último nível de formação ou certificado de conclusão do curso. Neste último caso será de sua inteira responsabilidade apresentar à Secretaria de Pós-Graduação (SEPOG) cópia autenticada do seu diploma no prazo de 18 meses, sob pena de desligamento do curso.

9.4. No ato da matrícula, os **candidatos estrangeiros** deverão apresentar, além da ficha de matrícula, a cópia do visto; R.N.E (Registro Nacional de Estrangeiro) obtido na polícia federal; Certificado de notas (histórico escolar que será traduzido na solicitação de revalidação de diploma); 2 fotos 3x4; cópia do diploma de maior titulação reconhecido por universidade brasileira ou cópia do comprovante da tramitação do mesmo junto ao órgão de reconhecimento de instituição de ensino superior no Brasil.

9.5. Para os candidatos matriculados que não forem aprovados na prova de “habilidade de leitura e compreensão da língua inglesa”, será exigido o certificado de aprovação em exame de proficiência em língua inglesa no prazo máximo de um ano.

9.6. Para os candidatos estrangeiros matriculados, poderá ser exigida também a apresentação de certificado de aprovação em exame de proficiência em língua portuguesa, exceto para aqueles cuja língua materna seja o português, no prazo máximo de um ano.

9.7. No ato da matrícula, os candidatos com vínculo empregatício deverão apresentar um documento de liberação do órgão/empresa ao qual estejam vinculados, tendo a expressa concordância de que o candidato cursará o mestrado ou doutorado sem prejuízos às atividades acadêmicas.

10. BOLSAS DE ESTUDO

10.1. A concessão de bolsas de estudos aos candidatos aprovados estará sujeita à disponibilidade de recursos dos órgãos financiadores, principalmente Capes, CNPq e Fapesb. Os critérios de distribuição serão regidos pela Resolução PPGPV nº 01/2016, disponível na página do programa, ou resolução posterior, publicada antes da matrícula dos candidatos.

11. DOS RECURSOS

11.1. Após a divulgação do resultado de cada etapa (homologação das inscrições, prova escrita e resultado final), caso o candidato se julgue prejudicado, poderá encaminhar recurso à Comissão de Seleção, por e-mail (selecaoppgpv@uesc.br), no prazo de até um dia útil a partir da divulgação dos resultados de cada etapa.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O não comparecimento do candidato em cada uma das etapas, impreterivelmente no dia, horário e local estipulados, inviabilizará a continuidade de sua participação no processo de seleção.

12.2. Para a realização das provas é imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

12.3. O resultado final do processo seletivo do Programa somente terá validade legal após homologação e publicação pela Reitoria.

12.4. O candidato não aprovado terá até 45 (quarenta e cinco) dias após a divulgação do resultado final para retirar seus documentos na Secretaria do Programa. Ao prescrever o prazo, os mesmos serão destruídos.

12.5. Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Programa.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 29 de agosto de 2019.

EVANDRO SENA FREIRE
REITOR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I AO EDITAL Nº 127/2019
Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC
Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal – PPGPV

**VAGAS PARA MESTRADO (M) E DOUTORADO (D) DISTRIBUÍDAS POR
ORIENTADOR NAS LINHAS DE PESQUISA**

Linhas de pesquisa	Vagas ¹		Docentes Orientadores
	M	D	
	1	1	Delmira da Costa Silva (delmira@uesc.br)
Cultivos em Ambiente Tropical Úmido	-	1	Fábio Pinto Gomes (gomes@uesc.br)
	1	-	George Andrade Sodré (gasodre@hotmail.com)
	1	1	Marcelo Schramm Mielke (msmielke@uesc.br)
	1	1	Pedro Oliveira Mangabeira (pamangabeira@uesc.br)
	1	1	Rafael Marani Barbosa (rmbarbosa@uesc.br)
Melhoramento de Plantas e Biotecnologia	1	1	Margarete Magalhães de Souza (souzamagg@yahoo.com.br)
	-	1	Márcio Gilberto C. Costa (marciogc.costa@gmail.com)
	1	1	Ronan Xavier Corrêa (ronanxc@uesc.br)
Proteção de Plantas	1	1	Anibal Ramadan Oliveira (aroliveir@gmail.com)
	-	1	Carla Fávaro (carlaffavaro@gmail.com)
	1	1	Jadergudson Pereira (jader@uesc.br)
Solos e Nutrição de Plantas em Ambiente Tropical Úmido	-	1	José Olímpio de Souza Júnior (olimpio@uesc.br)
	1	1	Samuel de Assis Silva (samuel.assilva@gmail.com)
Vaga institucional (independente de linha de pesquisa e orientador)	1	1	
Total de vagas	11	14	

¹Conforme o item 2.5 deste Edital, até quatro das 11 (onze) vagas de mestrado e cinco das 14 (quatorze) vagas de doutorado serão destinadas a candidatos com vínculo empregatício.

Obs. Os currículos dos professores encontram-se disponíveis na página do programa (http://nbcgib.uesc.br/ppgpv/corpo_docente.php) ou na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II AO EDITAL Nº 127/2019
Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC
Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal – PPGPV

FICHA DE INSCRIÇÃO (PREENCHER COM LETRA DE FORMA)

NÍVEL: () MESTRADO () DOUTORADO		
LINHA DE PESQUISA (marcar apenas uma): <input type="checkbox"/> Cultivos em Ambiente Tropical Úmido <input type="checkbox"/> Melhoramento de Plantas e Biotecnologia <input type="checkbox"/> Proteção de Plantas <input type="checkbox"/> Solos e Nutrição de Plantas em Ambiente Tropical Úmido		
ORIENTADOR SUGERIDO:		
REALIZAÇÃO DA PROVA: () UESC () outro local (preencher Anexo V)		
1. DADOS PESSOAIS		
Nome Completo:		
Filiação:		
Nascimento: / /	Estado civil:	Sexo:
Naturalidade:	Nacionalidade:	
Identidade:	Órgão emissor:	Data: / /
CPF:	Passaporte (<i>quando estrangeiro</i>):	
Título Eleitoral:	Seção e Zona:	
E-mail:		
2. ENDEREÇO RESIDENCIAL		
Logradouro:		
Bairro:	Telefone Res.: Fixo ()	Cel.: ()
CEP:	Cidade:	UF:
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Curso de graduação:	Ano de conclusão:	
Instituição:		
Cidade:	UF:	
Curso de mestrado:	Ano de conclusão:	
Instituição:		
Cidade:	UF:	
Concorre a vaga institucional (Funcionário UESC)?	() sim () não	
Possui vínculo empregatício, temporário ou não, ou qualquer outra atividade remunerada?	() sim () não Qual?	
Concorre a vaga de mestrado/doutorado com vínculo empregatício? (item 2.6 Edital XX)	() sim () não	
DECLARAÇÃO		
DECLARO que este pedido contém informações completas e verdadeiras e que aceito o sistema e os critérios adotados pelo programa para avaliação, bem como assumo o compromisso em cumprir fielmente os regulamentos do PPGPV em caso de aprovação; estou ciente da possibilidade de não haver bolsa disponível para os cursos de mestrado e doutorado do PPGPV.		
Local:	Data: / /	
Assinatura do candidato:		



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
 CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
 E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO III AO EDITAL Nº 127/2019
Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC
Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal – PPGPV

BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

NOME DO CANDIDATO:		
Descrição das atividades realizadas a partir de 2014 (documentos anteriores a 2014 não serão pontuados)	Limite (pontos)	Pontos obtidos**
1. Histórico acadêmico (coeficiente de rendimento ou média das notas de todas as disciplinas da graduação, para candidatos ao mestrado e das notas do mestrado para candidatos ao doutorado)*	4	
2. Bolsista de iniciação científica ou de apoio técnico (1 ponto por ano), estágio em pesquisa, iniciação científica voluntária (0,5 ponto por ano), curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> na área ou em área correlata (1 ponto por curso)	3	
3. Artigo científico, livro ou capítulo de livro na área ou área correlata, publicados ou aceitos para publicação (1 ponto por unidade)	4	
4. Resumos, resumos expandidos ou artigos apresentados ou publicados nos últimos cinco anos em eventos científicos na área de ciências agrárias ou biológicas (0,1 ponto por unidade)	1	
5. Atividades de extensão realizadas na área de Ciências Agrárias ou Biológicas como minicursos, eventos, oficinas, etc. ou como organizador (0,5 ponto por unidade para ministrante, organizador ou monitor e 0,1 ponto para participante ou ouvinte).	1	
6. Monitoria na graduação, tutoria presencial ou no ensino à distância, estágio profissional não-curricular e similares (0,5 ponto por semestre com carga horária de pelo menos 20h/semana)	1	
7. Atividade docente no ensino médio (0,5 ponto por ano), no ensino superior (0,5 ponto por semestre) ou exercício profissional em outras atividades na área de ciências agrárias, biológicas ou afins (0,5 ponto por ano)	1	
8. Participação em bancas examinadoras (0,25 ponto por banca), intercâmbio internacional (1 ponto por semestre), prêmios e títulos (0,5 ponto por prêmio/título) ou afins	1	

*O coeficiente de rendimento acadêmico ou a média das notas do histórico acadêmico, numa escala de até 10 pontos, será multiplicado por 0,4 (quatro décimos).

** Os pontos obtidos serão transformados pela comissão de seleção em nota de 0 a 10, atribuindo-se nota máxima ao candidato com maior pontuação e nota 7 ao candidato que a comissão julgar possuir experiência mínima suficiente para realizar estudos de pós-graduação nesta área. Aos demais candidatos as notas serão atribuídas comparativamente a esses dois padrões.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO IV AO EDITAL Nº 127/2019
Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC
Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal – PPGPV

PROPOSTA DE PESQUISA CIENTÍFICA

NOME DO CANDIDATO:
LINHA DE PESQUISA:
NÍVEL: () Mestrado () Doutorado

Informar sobre o assunto de preferência para desenvolver o trabalho dentro da linha de pesquisa do orientador pretendido. Deverá ser composto de: introdução e revisão de literatura, justificativa, objetivos, material e métodos e cronograma de execução. **NÃO ULTRAPASSAR 4 (QUATRO) PÁGINAS (CANDIDATO AO MESTRADO) E 10 (DEZ) PÁGINAS (CANDIDATO AO DOUTORADO)**, em papel A4, escritas em fonte Arial 11, espaço 1,5 e margens 2,5. *(Apague estas instruções após a leitura e comece a digitar logo abaixo do quadro).*

DECLARAÇÃO	
DECLARO que esta proposta de pesquisa foi elaborada em concordância com o professor orientador sugerido.	
Local:	Data: / /
Assinatura do candidato:	
Obs. Anexar e-mail de concordância do professor orientador sugerido.	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO V AO EDITAL Nº 127/2019
Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC
Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal – PPGPV

TERMO DE COMPROMISSO PARA APLICAÇÃO DE PROVA

<p>Eu, _____, me comprometo a aplicar a prova para o(a) candidato(a) _____, no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal da UESC. Estou ciente que a prova será aplicada no dia 19 de novembro de 2019, das 08h00 às 12h00, horário oficial do Estado da Bahia, Brasil; e de que após o seu término, deverei enviá-la por via eletrônica em arquivo PDF, LEGÍVEL, conforme instruções da Comissão de Seleção; e de que deverei postar os originais, no mesmo dia da aplicação da prova, via SEDEX ou outra forma de correio expresso, para o endereço do PPGPV. Estou ciente, ainda, de que o não cumprimento do estabelecido implicará na eliminação do candidato. Declaro que não possuo vínculo familiar ou profissional com o candidato que possa gerar conflito de interesse e que tenho conhecimento que a aprovação deste termo está condicionada à análise da Comissão de Seleção.</p>	
Local:	Data:
Assinatura do professor/pesquisador:	
Assinatura de concordância do candidato:	

Outras informações:

Instituição onde deseja realizar a prova:	
Cidade:	Estado:
Professor/pesquisador responsável pela aplicação da prova:	
Instituição:	Departamento ou setor:
Telefone fixo: ()	Celular: ()
E-mail:	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO VI AO EDITAL Nº 127/2019
Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC
Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal – PPGPV

INDICAÇÃO DE ARTIGO PARA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE CURRÍCULO

Referência completa da publicação (Autores, título periódico, volume, número, páginas e ano):	
Qualis da revista (tabela da CAPES):	
Situação do artigo:	<input type="checkbox"/> Publicado (anexar cópia completa)
	<input type="checkbox"/> Aceito (anexar carta de aceite definitivo)
Solicito que a cópia anexa deste artigo científico, em primeira autoria, publicado a partir de 2014, ou com aceite definitivo para publicação em periódico com Qualis B1 ou superior na área de Ciências Agrárias I da Capes (https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf), substitua automaticamente a nota do meu currículo para 10,0 (DEZ) (Anexo III).	
Local:	Data:
Assinatura do candidato:	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br